



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXI — Nº 73

SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 1976

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 130<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE JUNHO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO ANTÓNIO BRESOLIN** — Instruções baixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral para a apuração das eleições municipais de 15 de novembro próximo.

**DEPUTADO ALEXANDRE MACHADO** — Considerações sobre o Decreto-Lei que dispõe sobre o depósito compulsório para os que desejarem viajar ao exterior.

**DEPUTADO PEIXOTO FILHO** — Perspectivas que animam o MDB no próximo pleito municipal de 15 de novembro.

**DEPUTADO NOSSER ALMEIDA** — Exposição feita pelo Ministro da Agricultura no Simpósio "O Homem e o Campo", promovido pela Fundação Milton Campos, na qual tratou da política agrária brasileira.

**DEPUTADO ERASMO MARTINS PEDRO** — Inauguração, em Brasília-DF, da sede da Divisão Sul-Americana, da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

**DEPUTADO INOCÉNCIO OLIVEIRA** — Criação do Instituto de Qualidade de Medicamentos pelo Ministério da Saúde, com a finalidade da fiscalização das drogas distribuídas no País.

**DEPUTADO FERNANDO COELHO** — Lançamento pela Associação de Imprensa de Pernambuco do "Prêmio José Ermírio de Moraes".

**DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA** — Manifestação de pesar pelo falecimento do Professor José Martins Rodrigues. Inauguração de agência do Banco do Estado do Amazonas na cidade de Codajás—AM.

**DEPUTADO DASO COIMBRA** — Necessidade da criação de contenciosos administrativo.

**DEPUTADO NELSON THIBAU** — Problema de infra-estrutura da instalação da Fábrica Fiat, em Minas Gerais, no que concerne ao problema habitacional e de transportes de seus operários.

**DEPUTADO DIAS MENEZES** — Aumento dos preços das ligações telefônicas no Estado de São Paulo e, especialmente, na cidade de Rio Claro.

**DEPUTADO JERÓNIMO SANTANA** — Organização administrativa dos territórios federais.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 25, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 43/76-CN, que aprova o texto do Decreto-Lei nº 1.467, de 10 de maio de 1976, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências. **Aprovado.** À promulgação.

1.4 — ENCERRAMENTO

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor Industrial

## Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 100,00

Ano ..... Cr\$ 200,00

## Via Aérea:

Semestre ..... Cr\$ 200,00

Ano ..... Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

ATA DA 130ª SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE JUNHO DE 1976  
2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

## PRESIDÊNCIA DO SR. LOURIVAL BAPTISTA

Às 19 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:  
 Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jardas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrólio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustávio Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quérzia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarsio Dutra..

## E OS SRS. DEPUTADOS:

## Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossaer Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

## Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

## Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

## Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

## Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

## Ceará

Antônio Moraes — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marçilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

## Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

## Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

## Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando

Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

#### Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

#### Sergipe

Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

#### Bahia

Afrisio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

#### Espírito Santo

Aloísio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

#### Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanoel Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire

— ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

#### São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A. H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antônio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Blota Júnior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Ferraz Egry — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Júnior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

#### Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Hélio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernades — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

#### Mato Grosso

Antônio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

#### Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kiffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

#### Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

#### Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio

Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

**Amapá**

Antônio Pontes — MDB.

**Rondônia**

Jerônimo Santana — MDB.

**Roraima**

Hélio Campos — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista)** — As listas de presenças acusam o comparecimento de 60 Srs. Senadores e 354 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

**O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o Tribunal Superior Eleitoral baixou "ontem as instruções para a apuração das eleições municipais de 15 de novembro, permitindo, pela primeira vez, que a mesa receptora de votos se transforme em mesa escrutinadora para acelerar o processo de apuração geral, que terá de ser concluído até o dia 26 de novembro.

Essa modalidade está prevista no Código Eleitoral, mas ainda não foi experimentada. Significa um meio-termo entre a rapidez com pouca segurança da apuração feita pela Mesa Receptora, em seguida à votação, e a apuração segura mas lenta feita pela junta. Para que se faça essa apuração é necessário autorização expressa do TSE.

Essa nova modalidade de apuração realiza-se da seguinte forma: encerrada a votação, a urna, depois de lacrada, é levada para o depósito. No dia seguinte, às 8 horas, inicia-se a contagem dos votos em lugar amplo, previamente fixado. A mesma equipe que constituiu a mesa receptora faz o trabalho de escrutinação. Dessa forma é possível que, no dia seguinte ao da eleição, a apuração possa ser concluída, com um sistema tão seguro quanto o que é feito, em vários dias, pela Junta Apuradora.

Com pouquíssimas exceções, as instruções para a apuração repetem as relativas às eleições de 1972.

Exemplificando, o artigo 34 prevê que "60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos eleitos nos pleitos eleitorais realizados simultaneamente e prévia publicação de edital de convocação, as cédulas serão retiradas das urnas e imediatamente incineradas, na presença do juiz eleitoral e em ato público, vedado a qualquer pessoa, inclusive ao juiz, o seu exame na ocasião da incineração".

Inicialmente, as instruções (Resolução nº 10.043) do TSE estabelecem que as juntas serão compostas de um juiz de direito, que será seu presidente, e de dois ou quatro cidadãos de notória idoneidade. O prazo para a nomeação destes ocorrerá até o dia 15 de setembro próximo. Desde que haja mais de 10 urnas para serem apuradas, o presidente da Junta nomeará escrutinadores e auxiliares em número capaz de atender à boa marcha dos trabalhos.

Na parte relativa à contagem dos votos, depois de repetir as normas de 1972, a instrução acrescenta que "se o eleitor escrever o nome ou o número de candidatos em espaço da cédula que não seja o correspondente ao cargo para o qual o candidato foi registrado, será

o voto computado para o candidato e respectiva legenda, conforme o registro".

Na aplicação da Lei Eleitoral, conforme fixou o TSE, o juiz atenderá sempre aos fins e resultados a que ela se dirige, abstendo-se de pronunciar nulidades sem demonstração de prejuízo.

A declaração de nulidade não poderá ser requerida pela parte que lhe deu causa nem a ela aproveitar. A nulidade de qualquer ato, não decretada de ofício pela Junta, só poderá ser arquivada quando de sua prática, não mais podendo ser alegada, salvo se a arguição se basear em motivo superveniente ou de ordem constitucional.

Se a nulidade atingir mais de metade dos votos do município, julgar-se-ão prejudicadas as demais votações, e o Tribunal Regional Eleitoral marcará dia para nova eleição dentro do prazo de 20 a 40 dias.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alexandre Machado.

**O SR. ALEXANDRE MACHADO (ARENA — RS)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os Deputados brasileiros que, voltados para os mais elevados interesses nacionais, decidiram vir para esta Casa receberam, com estranheza e inconformismo, a medida do Ministério da Fazenda, que, onerando nossa classe média brasileira, a obriga ao inacreditável depósito de Cr\$ 12.000,00, sob pena de não poder visitar os outros países. A medida não é explicável nem razoável; ao contrário, pelos seus reflexos totalmente negativos, é prejudicial à economia nacional.

Procura-se inverter, numa decisão ministerial, o próprio conceito, utilidade e realidade do próprio turismo, em todos os países do mundo.

Turismo é intercâmbio, relação de troca, saída e entrada de turistas. Grande fonte de renda, que poderá ser fundamental em países como o nosso, que conta com uma cidade como o Rio de Janeiro, uma Amazônia e uma área de campanha e serra, para mostrar ao mundo, recebendo dos turistas expressiva contribuição. Fechar-se esta porta é o mesmo que liquidar-se injustificadamente com uma eventual e vultosa receita com o turismo. A economia que se quer fazer representa uma simples gota d'água diante das nossas necessidades. Essa receita poderia ajudar-nos solver enormes e angustiantes problemas, que a todos atormentam.

O Ministério da Fazenda deveria tomar outras medidas e não adotar providência tão simplista assim. Que atingisse os ricos e os mediados. Se se deseja transformar o Brasil numa ilha isolada, então que daqui ninguém saia! Assim como está, aos realmente ricos o depósito não significa absolutamente nada, o que, convenhamos, reduz o ato do Ministério da Fazenda a um ato discriminatório, parcial e injusto, voltado precisamente contra os mais fracos.

Deve-se tratar da evasão de nossos dólares, não com medidas radicais, mas com providências patrióticas e inteligentes. Para que se seja justo e preciso, não é necessário ser radical.

Coibir o turismo da forma como se fez, é o mesmo que procurar configurá-lo como se fora algo absolutamente deplorável, reprovável, delituoso. Se isto é verdade, deixei de entender a política governamental de construção de hotéis de luxo para receber os turistas que para cá ocorrem. O caso seria, então, de financiar-se não mais hotéis com amplas janelas para os lugares e vistas pitorescas, mas com grades, configurados em presídios de luxo, para recebermos elementos advindos do exterior e que estão sangrando a economia de seus países.

É fácil de dizer-se o que vai ocorrer, já nos primeiros dias. Procuro evitar que tal aconteça, com a revogação pura e simples da norma adotada:

1º — Pelo ineditismo da medida e de sua violência ao direito de locomoção das pessoas nos países livres, o Brasil seria denunciado na ONU ou pelo menos por parte daqueles que não vêm com bons olhos nossos processos de desenvolvimento;

2º — Represálias poderiam ser tomadas, por parte de turistas advindos de outros países, principalmente americanos, que vêm ao Brasil com muita freqüência, deixando seus dólares conosco;

3º — Seria o fim da VARIG, que iria para as mãos de uma empresa multinacional ou seria estatizada, com vultosos ordenados para os membros de sua diretoria. Sabe-se que em muitas empresas estatais o salário de um diretor supera o que percebe no fim do mês, inclusive com verba de representação, o próprio Sr. Presidente da República, Supremo Mandatário da Nação;

4º — A falácia das companhias de turismo é absolutamente certa. O nosso turismo interno é um mito;

5º — O prejuízo em dólares, dos turistas que deixarão de vir para cá, será muitas vezes superior ao que deixamos na Europa, na Ásia ou nos EUU;

6º — Será uma demonstração de que nada temos a apresentar em matéria de turismo e que tudo que se falou acerca do Brasil, em termos de belezas naturais, é utopia. Fruto de nossa inconsciência, o que, convenhamos, é absurdo e injusto;

7º — Entendo a medida ilegal, pois para sua execução seria necessário uma lei complementar votada pelo Congresso.

O nosso turista, aquele realmente atingido pela medida, deixa a maior parte de seu dinheiro nas Companhias de Turismo, que irão sair, ou com a VARIG. A maior parte de seus gastos é com a passagem.

Já no exterior, nosso turista da classe média ocupa hotéis de segunda categoria, onde quer que vá, alimentando-se a cachorro quente e bauru. Taça, pão e manteiga. Compra pouca coisa. Não tem dinheiro para "violências". Visita Paris para subir na Torre Eiffel, passar pelo Arco do Triunfo, andar pelos museus, olhar as luxuosas boites, pelo lado de fora. Andar de barquinho em Veneza e acabar vendo Sua Santidade, o Papa, em uma das janelas no Palácio do Vaticano. Volta usano, contanto tudo. Aprontou-se para morrer... Nossa gente é simples, boa, gentil, satisfaz-se com o pouco. Respeitemo-la.

Esta política está jogando por terra um trabalho construtivo, positivo, do Governo, nos setores da Previdência Social e do Ministério do Trabalho. Apagar tais e tão brilhantes conquistas, com medidas tão antipáticas e inúteis, com tal falta de consistência, admitamos, é um despropósito.

Isto nunca ocorreu e não é justo que se dê aos concorrentes do Brasil tais armas. Não é a primeira vez e, por certo, não será a última vez que, desejando-se economizar, terminamos gastando o dobro.

Peço a transcrição nos Anais da Casa do Parecer que à respeito expendeu o ilustre jurista, ex-Deputado Federal e ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, Aliomar Baleeiro, uma das maiores figuras deste País.

*E O SEGUINTE O DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ALEXANDRE MACHADO:*

"Parece-me duvidosa a constitucionalidade da exigência compulsória que o governo pretende exercer sobre as pessoas domiciliadas no País e que querem dele ausentar-se para o exterior. Em princípio, e pela Constituição, qualquer um pode entrar e sair livremente do País, observadas certas formalidades legais como o passaporte, prova de vacinação, quitação com impostos e inexistência de processo criminal que obrigue a permanência aqui, etc.

Mas o caso não é nenhum desses: o governo exige é dinheiro, embora prometa restituí-lo após um ano, sem juros nem correção monetária, num período de inflação quase galopante. Este é o primeiro problema, pois parece que essa exigência não se inclui no grupo daquelas compatíveis com as formalidades para permitir-se a saída de alguém.

O segundo ponto, que aliás já foi aforado por um jornal do Rio, e o da natureza mesma desse depósito. Se ele é compulsório, toma cores de tributo. Se é tributo restituível, as cores são de um empréstimo compulsório ou forçado.

Até 1965, discutia-se no Brasil, como aliás em outros países, o caráter científico e jurídico do empréstimo compulsório que, para muitos, tinha caráter de tributo com promessa de devolução.

A Constituição brasileira de 1946 não continha uma palavra sobre este assunto, até porque o Brasil nunca lançara mão desse expediente financeiro de nações de crédito avariado. Mas, no segundo governo Vargas, houve empréstimo compulsório para o BNDE e, antes, durante a guerra, existiu também um depósito para se coibrem os lucros excessivos, tolerando a lei que fossem devolvidos para ulterior restituição, se destinados à reconversão das indústrias, quando restabelecida a paz.

A emenda constitucional número 18, de 1965, pela primeira vez definiu empréstimo compulsório e atribuiu-lhe o caráter tributário, que fora negado pelo Supremo Tribunal Federal numa questão contra o Estado do Paraná, quando este lançou mão de tal expediente financeiro. Trocando em miudos: o empréstimo compulsório, pela Constituição atual, é, não uma operação de crédito público, mas algo semelhante a tributo. E tributo só pode ser criado por lei, e o empréstimo compulsório somente nos casos específicos previstos numa lei complementar. Essa lei complementar, hoje, é o Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 1966), que traz três ou quatro casos taxativos, entre os quais não se pode enquadrar o depósito para os turistas. Seria necessária, portanto, uma nova lei complementar, votada pela maioria absoluta de deputados e senadores, criando essa nova hipótese. Tanto isso é verdade que, há cerca de três anos, o governo pediu ao Congresso uma lei complementar especial (número 13, de 13 de novembro de 1972) para empréstimo compulsório em proveito da ELETROBRÁS, que aliás teve a singularidade de não só autorizar o empréstimo forçado num caso novo, como de decretá-lo imediatamente, ao invés de deixar a decretação para lei ordinária."

Por outro lado, pelo aspecto tributário do empréstimo compulsório, ele só poderia ser decretado para execução no exercício imediato, isto é, 1º de janeiro de 1977, de acordo com o artigo 153, parágrafo 2º da emenda número um, de 1969.

Estas são as principais razões, mas não todas, que nos levam a crer em que é duvidosa a constitucionalidade do ato governamental. Esse é apenas o aspecto jurídico do problema. Mas vários jornais tem acentuado o caráter de má política legislativa desse ato, que só atingirá as "piabas" (peixe pequeno do Nordeste), deixando à vontade os tubarões de alto mar, para os quais 12 mil cruzeiros são a gota d'água no oceano.

Além disso, há muito que respigar na declaração do ministro Simonsen, segundo o qual seria inútil e condenável o turismo de brasileiros. Deixando de lado o perigo das represálias de países que nos mandam turistas, o jovem e brilhante chanceler do Tesouro tiraria proveito em refrescar as suas leituras sobre a "Fábula das Abelhas", de Mendeville (escritor do século XVII), que escreveu um poema mostrando que os vícios e pecados da humanidade têm vantagens econômicas e sociais, autor este que mereceu citações de Adam Smith e de Keynes."

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, conforme era previsto, foi aprovada ontem no Congresso Nacional, pela maioria arenista, a "Lei Falcão", como foi batizado o Projeto de Lei nº 6, de 1976, que dá nova redação ao art. 250 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, alterado pelo artigo 50 da Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966, e ao artigo 118, da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971.

Está consequentemente proscrito dos meios de comunicação — rádio e televisão — o debate pré-eleitoral. Excluir a discussão política desses meios de comunicação num ano de eleições, é eliminá-la como assunto dos eleitores que precisam conhecer as mensagens dos candidatos a postos eletivos.

Sr. Presidente, a responsabilidade pela aprovação desse projeto de lei cabe exclusivamente à ARENA, que, por certo, utilizará a "Lei

Falcão" pelo Brasil a fora, como instrumental democrático adequado para silenciar o MDB em termos de desforra do fracasso eleitoral de 1974.

Acontece porém que, se o partido do Governo assim entende, "embarcou em canoa furada", porque os meios de coerção utilizados conduzirão a uma nova derrota em 15 de novembro próximo, em maior dimensão, mercê do aumento do número de eleitores em todo o País, conforme estatísticas adiante transcritas.

De acordo com dados oficiais do Tribunal Superior Eleitoral, já estão aptos a votar, inscritos até 31 de março próximo passado, 37 milhões e 438 mil 769 brasileiros.

Em 1974, estavam inscritos 34 milhões, 810 mil e 715 eleitores, tendo comparecido às urnas 28 milhões, 982 mil e 400, com abstenção de 6 milhões, 828 mil e 315.

Os dados atuais fornecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral indicam que o eleitorado brasileiro é o seguinte:

	Masculino	Feminino	Total
Acre			46.764
Alagoas	212.379	177.575	389.954
Amazonas	163.936	131.127	295.063
Bahia	1.442.351	1.122.144	2.564.495
Ceará	734.465	699.471	1.433.936
Distrito Federal	140.151	107.661	247.812
Espírito Santo	387.958	218.691	606.649
Goiás			1.102.549
Maranhão			700.545
Mato Grosso	378.094	234.239	612.333
Minas Gerais	2.701.052	2.015.125	4.716.177
Pará	468.237	342.997	811.234
Paraíba	409.175	414.138	844.215
Paraná			2.804.097
Pernambuco	885.848	761.124	1.646.972
Piauí	325.297	270.940	596.237
Rio de Janeiro	2.506.676	2.002.959	4.509.635
Rio Grande do Norte			549.055
Rio Grande do Sul	1.441.882	1.126.881	2.568.693
Santa Catarina	784.391	623.279	1.407.670
São Paulo	4.978.647	3.662.181	8.640.828
Sergipe	144.831	138.678	283.509
Amapá	17.457	11.875	29.332
Rondônia			18.577
Roraima	7.230	4.864	12.094
Fernando de Noronha	243	101	344

Como se observa, São Paulo é o maior colégio eleitoral do País, seguido de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná e Rio Grande do Sul.

A Paraíba é o Estado em que o número de eleitores feminino é superior ao masculino.

Sr. Presidente, não pode haver consciências silenciosas, quando a ofensiva do poder de coerção reclama todas as vozes. Então, as vozes que se calam são vozes que se acumpliciam e os braços que caem são braços que colaboram.

O MDB é o partido do povo e, com o seu apoio, prosseguirá, democraticamente, a sua caminhada em busca da restauração da plenitude democrática.

As eleições de 1976 consagrão a Oposição, como reconhecimento pelo seu inigualável comportamento em defesa dos ideais democráticos.

Quem viver até lá, verá!

**O SR. PRESIDENTE** (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nosser Almeida.

**O SR. NOSSER ALMEIDA (ARENA — AC)** (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o pensamento ontem exposto pelo Ministro da Agricultura, no Simpósio "O Homem e o Campo", de iniciativa da Fundação Milton Campos, envolve aspectos meridianamente realistas. A sua exposição, destarte, apresenta traços definidores, perfeitamente afinados com o momento brasileiro.

Asseverou o Engenheiro Agrônomo Alysson Paulinelli que a reforma agrária não pode escapar a padrões racionais, por entender que essa política não se realiza através de teses mirabolantes e demagógicas, com vistas à simples distribuição, "porque não acreditamos que a terra, por si, venha a resolver os problemas do homem do campo".

Sustentando a invalidade da reforma agrária por processo distributivo, acentuou: "Baseamo-nos no princípio de que não há nenhuma outra indução que possa gerar o desenvolvimento e o bem-estar no meio rural, a não ser a justa remuneração do produtor".

De sua parte, o Presidente do INCRA esclareceu que o órgão que dirige "se ressente de uma justiça agrária rápida e segura, para decidir os litígios do meio rural e de uma nova legislação que lhe permita imprimir maior dinamismo às tarefas preconizadas pelo Estatuto da Terra."

A certa altura, respondendo a uma indagação de líder classista de São Paulo que sugeriu, como princípio racional, a distribuição de terra aos que não a possuem, o Engenheiro Agrônomo Lourenço Vieira e Silva usou de um realista e pitoresco argumento, ao afirmar que distribuir terra àqueles que não dispõem de qualquer condição para cultivá-la seria o mesmo que "preparar uma feijoada sem feijão".

Sem dúvida, tanto o Ministro Alysson Paulinelli como o Presidente Lourenço Vieira e Silva revelam extraordinária rapidez de reflexos, na interpretação da complexa questão da terra e da sua lavoura. E estou certo, a despeito, de que a política agrária brasileira, nos termos em que está colocada, vem atendendo gradualmente aos interesses nacionais, através de métodos de legitimidade e segurança para o agricultor. Em resumo, esta é a única norma compatível com o bom senso que vem inspirando o Governo do Presidente Ernesto Geisel.

**O SR. PRESIDENTE** (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Erasmo Martins Pedro.

**O SR. ERASMO MARTINS PEDRO (MDB — RJ)** (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Igreja Adventista do Sétimo Dia, cuja obra, quer no campo da Fé, quer no setor da Assistência Social, marca a vocação dos que honram ao Criador e servem ao próximo, inaugurou dia 22 último, à Av. L-3 Sul, Q. 611, Módulo 75, na Capital da República, a sede de sua Divisão Sul-Americana, numa solenidade de caráter religioso e social, que teve a presidi-la o ilustre Senador Magalhães Pinto, Presidente do Congresso Nacional.

Com a solidariedade cristã de toda a sociedade de Brasília, e especificamente com a participação de representantes de todas as denominações evangélicas, principalmente dos Parlamentares evangélicos, a Igreja Adventista do 7º Dia entregou ao serviço não só da Pátria brasileira, mas de toda a América do Sul, moderníssimas instalações. Não é apenas uma obra de homens, é uma obra de Fé que nos enche de grande satisfação, e que atesta o poder da Mão Superior que a ampara e a sustenta, pois o nosso fim é honrar e glorificar a Deus, acudindo aos homens nas suas carências físicas e materiais, e levando-lhes a mensagem de fé e de esperança para suas almas, consubstanciada na única verdade absoluta que temos: só Cristo salva.

O Pastor Enoch de Oliveira, Presidente da Divisão Sul-Americana da Igreja Adventista do Sétimo Dia, fez, na ocasião, excepcional pronunciamento, no qual fixa a verdadeira posição dos cristãos

em meio à crise institucional que agita o mundo contemporâneo, segundo Mitchel de Saint Pierre. Passo a lê-lo, para constar dos Anais do Congresso Nacional, pois é uma lição preciosa para os que temem a Deus e amam ao próximo, buscando no seu Filho amado, o Senhor Jesus Cristo, a única solução para os problemas da humanidade, e o caminho seguro para a conquista da eternidade. Disse o Pastor Enoch de Oliveira:

"Foi no dia 24 de janeiro de 1506 que o papa Júlio II, numa decisão histórica, dividiu entre os reis católicos da Espanha e Portugal o mundo recém-descoberto — o nosso continente. O tratado que então se assinou entrou para a história com o nome de Tordesilhas. Esta foi a primeira divisão territorial feita em terras sul-americanas.

Outras divisões ocorreriam mais tarde, como consequência das lutas pela Independência, registradas no século passado. Com efeito, um vendaval emancipacionista soprava por toda a América. Este generalizado movimento de liberação fragmentou o continente em 13 diferentes unidades políticas com as suas fronteiras, bandeiras, história, cultura e constituição definidas. O surgimento de tantos países foi cifrado adequadamente por alguns estudiosos como a balcanização Ibero-Americana.

Esta casa que hoje inauguramos representa o ideal evangélico, o ideal adventista, unindo estes fragmentos políticos, nações e bandeiras, e um só propósito, um só objetivo, a saber: Honrar a Deus, servindo a humanidade.

Senhora e senhores, este edifício-sede da Divisão Sul-Americana da Corporação da Associação Geral da Igreja Adventista do Sétimo Dia não constitui um novo cometimento da Igreja em terras ibero-americanas. Esta instituição possui uma longa e emocionante história, escrita com sacrifício, lágrimas, sangue, fé e idealismo. Foi primeiramente organizada na Argentina — a república irmã situada no cone sul do continente, onde os adventistas possuem um trabalho eclesiástico solidamente estabelecido. Posteriormente, por razões administrativas, foi transferida para Montevidéu, a encantadora capital da república Oriental do Uruguai. E agora aqui estamos abrindo um novo capítulo na história do adventismo neste continente, iluminado pela constelação do Cruzeiro do Sul.

Segundo Mitchel de Saint Pierre, em meio à crise institucional que agita o mundo contemporâneo, os religiosos se dividem em 2 grupos antagônicos, a saber: os Verticalistas e os Horizontalistas. Os primeiros se preocupam com a revelação, os segundos com a revolução. Aqueles se caracterizam por um fervoroso Teocentrismo, os outros por um Antropocentrismo absorvente. Aqueles — os Verticalistas — põem o seu centro de interesse na Justiça Divina, os outros — os Horizontalistas — centram as suas preocupações na Justiça Social.

Cresce cada dia entre os dirigentes religiosos o número dos Horizontalistas que crêem numa Igreja temporalista, contestatória, comprometida e identificada com os movimentos de protesto, reclamando a necessidade de modificações radicais nas estruturas vigentes.

Contrapondo-se a estes, erguem-se os religiosos conservadores, orientados por um verticalismo isolacionista, defendendo a idéia de uma Igreja introvertida, alienada, conformista, desvinculada no mundo, indiferente aos problemas relacionados com a tirania, a opressão, o pauperismo e a injustiça social.

Frente a este dualismo, onde se situam os adventistas? Somos Verticalistas ou Horizontalistas?

Creemos que procedemos de Deus e sem Ele nos sentimos vazios e incompletos. Este sentimento de insuficiência suscita em cada alma uma ânsia pelo eterno, um desejo de co-

munhão com o sobrenatural, um anelo por uma vida que ultrapassa as fronteiras da terra.

Este impulso místico interior leva a alma piedosa em transportes de fé a uma experiência verticalista — o encontro com Deus. Mas esta experiência estaria incompleta se faltasse a visão horizontalista de um mundo estremecido pelo medo, angústia e desesperação, coberto com o espólio da desilusão.

Mas, sabemos por experiência que, quando a Igreja se identifica com os movimentos de contestação e marchas de protesto, perde de vista a sua missão evangélica e se seculariza. Por outro lado, não desconhecemos os perigos de que a Igreja se transforme em uma Ilha de piedade passiva e estéril circundada por um imenso oceano de necessidades e misérias humanas.

Frente a esta dicotomia — Verticalismo e Horizontalismo — os adventistas encontram uma saída que cremos ter o endosso dos santos evangelhos: A Deus prestamos o nosso culto, ao Estado e ao poder constituído a nossa lealdade e ao nossos semelhantes o nosso serviço.

Por esta razão, mantemos ao longo dos grandes rios deste continente uma conhecida frota de Lanchas-Ambulâncias; por isso orientamos um programa continental de Clínicas Rodantes e uma extensa rede hospitalar prestando assistência médica a milhares de pessoas em todos os níveis sociais.

Por isso patrocinamos como igreja um abrangente programa educacional através do qual milhares de alunos em escolas primárias, secundárias e universitárias recebem uma orientação escolar inspirada nos sadios princípios da filosofia educacional adventista.

Por este motivo mantemos milhares de templos onde ministramos o bálsamo divino para as feridas da alma, e apresentamos a Cristo como a esperança do mundo.

Este edifício que hoje inauguramos seguirá orientando através de seus vários departamentos esta obra multiforme tendo em vista suprir as grandes necessidades do homem nos seus 3 diferentes níveis: corpo, alma e espírito.

Concluindo, rogamos a Deus conceder sabedoria e discernimento a todos quantos hão de trabalhar sob este teto, para que os planos de ação aqui elaborados tenham o benéplácito divino, dignifiquem o ser humano e promovam a grandeza das nações representadas por estas bandeiras."

Era, Sr. Presidente, o que tinha a registrar.

**O SR. PRESIDENTE** (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA** (ARENA — PE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desde os nossos primeiros dias nesta Casa vimos mostrando, em vários pronunciamentos, que o Brasil possui um elevado número de especialidades farmacêuticas, um dos maiores do mundo, sem se preocupar muito com a qualidade dos produtos. Assim, conforme dados oficiais, a França tem 3.000 produtos com 8.500 apresentações; a Inglaterra, 3.000 com 9.000 apresentações; a Bélgica, 4.000 com 9.000 apresentações; o Japão, 7.500 com 17.400 apresentações; o Canadá, 8.000 com 17.000 apresentações; e o Brasil 7.230 com 23.491 apresentações.

O número exagerado de apresentações se deve à grande quantidade de similares colocados no mercado brasileiro; para citar apenas um exemplo, 309 especialidades farmacêuticas contêm a vitamina B-12. Apesar do fato, continuamos com grande parte de nossas endemias sem medicamentos específicos. Houve também denúncias de produtos proibidos em determinados países e comercializados no Brasil.

O Ministério da Saúde jamais negou que o Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e Farmácia, se encontra mal equipado, tanto em aparelhagem quanto em pessoal, para exercer com eficiência suas finalidades. Mostrava ele a urgente necessidade do seu reequipamento.

Recentemente, o Ministro Almeida Machado anunciou a criação do Instituto de Qualidade de Medicamentos, com a finalidade da fiscalização das drogas distribuídas no País, através do melhoramento das condições de funcionamento do Laboratório Central de Controle de Drogas, Medicamentos e Alimentos. Terá ainda a função de estudar os problemas relativos à estrutura, interpretação e aplicação da classificação estatística internacional de doenças, lesões e causas de óbitos, inclusive os aspectos de terminologia médica em nossa língua.

O órgão será instalado na Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

Congratulamo-nos com o ilustre titular da Pasta da Saúde por essa iniciativa de tão grande alcance, almejando que o novo órgão possa de uma vez solucionar os graves problemas das drogas e medicamentos em nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Coelho.

**O SR. FERNANDO COELHO** (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Associação de Imprensa de Pernambuco, entidade criada em 1931 e que tantos serviços tem prestado à cultura do Nordeste — atualmente presidida pelo Jornalista Sócrates Times de Carvalho e contando, em sua diretoria, com nomes da expressão de Humberto de Castro Lima, José Cabral da Rocha, Vanildo Bezerra Cavalcanti, Nivaldo Espínola, Arnoldo Jambo, José Hipólito Araújo e Wanessa Campos — vem de lançar o "Prêmio José Ermírio de Moraes", para a melhor biografia de jornalista pernambucano que haja, comprovadamente, contribuído para o engrandecimento da imprensa de sua terra, a ser escolhida anualmente por Comissão de alto nível.

A iniciativa, pela sua importância, não pode passar despercebida neste Parlamento. A homenagem prestada pela AIP ao grande Senador José Ermírio de Moraes — pernambucano que honrou a representação do seu Estado na Câmara Alta e a cuja memória se faz justiça na denominação do prêmio cultural — é complementada pela seleção dos primeiros biografados: Aníbal Fernandes, Mário Melo e Osório Borba. Marcando, cada um deles, com seu estilo próprio, intensa participação no jornalismo brasileiro — alongada na atuação política que todos os três tiveram: Aníbal Fernandes, sobretudo na luta pela redemocratização do País durante o Estado Novo, e Mário Melo e Osório Borba, inclusive no exercício de mandatos parlamentares — foram figuras exponenciais da imprensa do seu tempo e das maiores que Pernambuco já conheceu.

Como bem salientou Sócrates Times de Carvalho, na oportunidade do lançamento do concurso,

"Trata-se, não há dúvida, de mais um grande empreendimento da Diretoria da AIP eleita a 18 de março de 1975, por sinal já positivamente marcada, no setor do seu Departamento de Cultura, pela iniciativa do lançamento do livro de crônicas de Luís Aiala "O Sábado e o Curió", realçando o primeiro passo no campo editorial durante os 44 anos de existência da entidade."

Parabenizando a Associação de Imprensa de Pernambuco, na pessoa de seu Presidente, Jornalista Sócrates Times de Carvalho e demais Diretores, pela iniciativa estamos certos de que os estudos que serão apresentados sobre Aníbal Fernandes, Mário Melo e Osório Borba, representarão contribuição valiosa para o conhecimento da história do seu tempo, que eles não apenas registraram, mas ajudaram a escrever.

**O SR. PRESIDENTE** (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antunes de Oliveira.

**O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA** (MDB — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Martins Rodrigues partiu para a eternidade, mas seu exemplo é um ensino constante. Professor de Direito Civil no Ceará, Diretor da Faculdade daquele

grande Estado, jornalista corajoso, advogado orientado, parlamentar seguro, digno. Possuía duas características especiais, entre as muitas que se destacavam: a coragem e a lealdade. Coragem de dizer, afirmar e discordar. Lealdade, que é uma das raras virtudes do ser humano. Inclino-me diante da sua partida. Falo *in memoriam* daquele grande colega. E, em homenagem à sua coragem, ao seu civismo e à sua lealdade, aqui estão as palavras do Amazonas.

Outro assunto, Sr. Presidente. Alegro-me, grandemente, pelo fato de, na cidade de Codajás, no interior do Amazonas, ter sido inaugurada uma agência do Banco do Estado do Amazonas. Isso facilitará a vida econômico-financeira daquela região. Apelamos ao Governador Henoch Reis para que instale, também, uma agência do Banco em Borba, e apresse a inauguração da sua sucursal em São Paulo.

Da mesma forma, espero que o Governo Federal, através da SUDAM, aumente a colaboração às vítimas das enchentes do meu Estado. O coração se parte quando se vê o que eu vi. Não gostaria de tê-lo visto, mas sou obrigado, devido aos meus deveres, inclusive os de Parlamentar. Espero que o Governo Federal cumpra o seu dever, eficientemente.

Sr. Presidente, por último, quero dizer que o Amazonas continua de pé pelo Brasil, esperando que a Zona Franca funcione com eficiência, dentro dos moldes traçados por Pereira da Silva e seus colegas e pelo saudoso Presidente Castello Branco.

Que o Governo Federal, através do Ministério da Fazenda, leia o artigo de "A Crítica", de 20 de junho de 1976:

#### É PRECISO DIZER A VERDADE

Chega amanhã a Manaus o Ministro do Interior, Sr. Maurício Rangel Reis, para discutir assuntos da Zona Franca e do Amazonas, buscando soluções conjuntas com o povo amazonense.

Entre os problemas que enfrentará Sua Excelência, o mais urgente, sem dúvida nenhuma, é a elevação do teto de 280 milhões de dólares para as importações, que já se prenuncia inadequado.

Não se pode permitir que o desempenho da economia amazonense, basicamente alicerçado na Zona Franca de Manaus, seja comprometido pelo bloqueio às importações que são essenciais a uma área especialíssima como a nossa.

O Estado confia na disposição do Sr. Ministro do Interior em promover o desenvolvimento regional e, certamente ele não negará a ampliação do teto das importações, a fim de que a Zona Franca não se transforme num daqueles edifícios que passam longos anos apenas no reboco e, quando se tenta terminá-los, sua estrutura já está desatualizada ou mesmo apodrecida.

Somos um Estado econômico e politicamente fraco, diante da mais grave crise nacional que nos atinge nos últimos anos. Não podemos nos dar ao luxo de que divergências — naturais e aceitáveis quanto à escolha dos meios de diálogo — prejudiquem o alcance dos fins. A hora é, particularmente de união. O divisionismo é estéril e compromete o útil esforço de todos e de cada um.

A luta imediata é para se elevar o teto das importações. Argumentos os temos em quantidade. Vamos canalizá-los, ainda que sob prismas diferentes, no sentido de arrancar o fim desejado, sempre lembrando de que o êxito, neste momento de dificuldades da Zona Franca, depende da inteligência com que embasarmos os nossos argumentos e da serenidade com que os expusermos.

Leia, na edição de hoje, página 4, "Das Nossas Contradições", de Mário Antônio.

Que se medite no que diz a Imprensa corajosa e eficiente do meu Estado. Que a Zona Franca não seja mutilada.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

**O SR. DASO COIMBRA** (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, à Constitui-

ção vigente, em seu artigo 111, dispõe que "a lei poderá criar contencioso administrativo e atribuir-lhe competência para o julgamento das causas mencionadas no artigo anterior".

O anterior, de nº 110, faz referência aos "litígios decorrentes das relações de trabalho dos servidores com a União, inclusive as autarquias e as empresas públicas federais, qualquer que seja o seu regime jurídico", esclarecendo que os mesmos serão julgados "perante os juízes federais, devendo ser interposto recurso, se couber, para o Tribunal Federal de Recursos".

Creio que já é chegado o tempo oportuno da criação deste contencioso administrativo, pois a Justiça Federal tem estado sobre carregada de serviços, em consequência das ações ou litígios decorrentes das relações de emprego entre a União e seus servidores, notadamente agora, quando o Estado só admite servidores, à exceção de algumas carreiras, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

O administrador de pessoal no serviço público, de modo geral, somente conhece a Lei nº 1.711, de 1952, o Estatuto dos Funcionários Civis da União, desconhecendo por completo o regime trabalhista, ensejando este fato verdadeiro desacerto nas relações de trabalho, que obrigam os servidores a se valerem da via judicial na defesa de seus direitos.

Dentro da nova filosofia de pessoal, servidores são todos aqueles que prestam serviços ao Estado, entendendo-se por funcionários os regidos pela Lei nº 1.711, de 1952 e, empregados, os admitidos sob contrato de trabalho nos termos da CLT.

Pois bem, com esta diversificação de regime e a variedade de direitos em um e outros instrumentos legais, o administrador, que vinha cuidando apenas dos preceitos estatutários, muitas vezes se perde nos meandros da CLT. O regime de CLT é novidade no serviço público, embora de aplicação mais rígida, séria a definida que o Estatuto, já superado no tempo e no espaço, sobretudo em relação às vantagens fictícias que oferece aos servidores da União.

No fim, Sr. Presidente, quem sofre as maiores consequências deste problema é a Justiça Federal, como instância de julgamento. Também o DASP está hoje envolvido em um sem-número de consultas, chamado a dar centenas de pareceres sobre matéria trabalhista, em razão do desconhecimento, por parte da maioria dos órgãos de pessoal, na administração direta ou indireta, de todas as implicações contidas no relacionamento de trabalho, na conformidade da CLT.

Torna-se, portanto, urgente a criação do Contencioso Administrativo, para atender aos reclamos de todos os servidores públicos — funcionários ou empregados. Desta forma, livraremos a Justiça Federal de uma carga de trabalho cada vez maior, em prejuízo de outros feitos que carecem de tempo e maior dedicação da parte dos dignos Juízes, para decidirem.

Como a lei que pode instituir o Contencioso Administrativo envolve criação de despesas, lógico está que a iniciativa de legislar, neste caso, é da competência do Presidente da República, a quem nos dirigimos nesta oportunidade, pedindo a S. Exª que tome a iniciativa, no menor espaço de tempo possível, pois não se pode mais deixar de ativar o preceito constitucional referido, isto é, o artigo 111 da Constituição.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista)** — Com a palavra o Sr. Nelson Thibau.

**O SR. NELSON THIBAU (MDB — MG)** Sem revisão do orador — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, o jornal O Estado de S. Paulo, de terça-feira, 22 de junho, fala a respeito da Fiat, em Minas Gerais, que não tem onde alojar seus operários. O Estado de São Paulo, através de sua sucursal de Belo Horizonte, focaliza o problema dos operários e dos transportes em Minas Gerais, dizendo o seguinte:

"A poucos dias da inauguração da fábrica da Fiat em Betim — praticamente confirmada para o dia 9 de julho — o

governo mineiro não sabe como resolver dois graves problemas: onde encontrar terreno para construir conjuntos habitacionais destinados aos operários e como solucionar o problema de transporte dos mesmos operários, porque a única via de acesso ao local onde está instalada a indústria não tem condições de suportar um aumento do volume de tráfego."

Sr. Presidente, em vista desta notícia de O Estado de S. Paulo, que é seríssima, é importante alertar o Governo de Minas Gerais e as firmas responsáveis pelo progresso industrial da terra mineira para o fato de que o homem está, pelo que se vê, em segundo plano. A indústria tem a finalidade de atender ao homem e, no entanto, isto não acontece, pois só a indústria tem privilégios, enquanto os operários não terão, no caso da Fiat, onde se alojar, nem meios de locomoção para se dirigirem ao trabalho.

Fica aqui nosso protesto pela falta de infra-estrutura e de organização por parte de uma empresa internacionalmente famosa, como é a Fiat, que, todavia, não teve a precaução devida em planejamento tão importante.

Deixamos, pois, registrado nos Anais do Congresso Nacional nosso reparo a essa organização industrial, por não haver tomado as devidas providências com vistas a um melhor atendimento dos interesses dos seus operários.

**O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Dias Menezes.

**O SR. DIAS MENEZES (MDB — SP)** Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Câmara Municipal de Rio Claro, São Paulo, aprovou, por unanimidade, em sua sessão ordinária do dia 30 de março, próximo passado, o Requerimento de nº 84/76, de autoria do nobre Vereador Syllas Bianchini, porém subscrito por todos os outros doze ilustres edis daquela importante cidade paulista, requerimento esse que versa matéria do mais alto interesse público.

Trata-se, Sr. Presidente, de mais uma justíssima reclamação, esta agora partindo de Rio Claro, contra o aumento abusivo dos preços das ligações telefônicas, os quais passaram a vigorar após a implantação do sistema de DDD para aquela cidade, como já aconteceu em outras. A opinião dos Vereadores daquele Município coincide com a de muitas outras localidades que vez por outra fazem ouvir sua voz aqui neste Plenário: é muito caro demais o progresso nas ligações telefônicas.

O absurdo começa, Srs. Congressistas, quando um candidato a assinante de telefone faz sua inscrição para obter um número para uso doméstico ou para outro fim qualquer: entra numa "fila" que dura meses, e pode até durar anos. Quando o assinante pensa que tirou a sorte grande, porque foi, afinal, atendido (isto é, seu telefone foi ligado), aí é que ele descobre quão caro lhe custou seu sonho. Quase sempre ele pagou adiantado o altíssimo preço de seu telefone. Seja assim, porém, ou tenha ele pago o preço após a instalação do telefone, dá na mesma: a exorbitância do preço de um telefone no Brasil excede a qualquer expectativa. Especialmente se compararmos esses preços com os de telefones de outros países, mesmo latino-americanos. Por exemplo: a instalação de um telefone no Panamá custa a bagatela de dois dólares vinte e poucos cruzeiros, quando no Brasil chega a custar de 40 a 50 mil cruzeiros (como em São Paulo), ou de 8 a 10 mil cruzeiros (como em Brasília), e assim por diante.

A reclamação que nos vem de Rio Claro, entretanto, Srs. Congressistas, refere-se especialmente à limitação do chamado "serviço medido". De acordo com a decisão unilateral do CONTEL, em sua Portaria nº 43/66 (digo unilateral porque o povo não foi consultado antes de sofrer essa alteração fundamental no sistema de taxação do uso do telefone), em todas as cidades integradas à rede de DDD (e Rio Claro é uma delas), o número de chamadas telefônicas locais foi limitado a um máximo de 90 por mês, ou 3 por dia, a partir dos quais haverá uma cobrança excedente, controlada por computador, taxando as chamadas além das 90 permitidas num mês de modo arbitrário e abusivo.

Já em novembro do ano passado, Sr. Presidente, a mesma Câmara Municipal de Rio Claro havia aprovado o Requerimento de nº 518/75, de autoria do nobre Vereador Roberto César e subscrito por outros Srs. Vereadores, pelo qual aquela edilidade ficou autorizada a interpelar a direção do CONTEL e da TELESP a respeito do assunto. Não sei se o CONTEL atendeu àquela indagação. Mas tenho em mãos a resposta da TELESP, datada de 22 de janeiro deste ano, assinada pelo Presidente da Telecomunicações de São Paulo S.A., Sr. Antônio Salles Leite, resposta essa que é um modelo de "falar muito e não dizer nada". Por essa resposta da TELESP, todos ficam sabendo o óbvio: é assim, porque é assim, e vai ser assim! Quer dizer, no entender do ilustre Presidente da TELESP, o povo de Rio Claro e os seus representantes na Câmara Municipal não merecem maiores nem melhores explicações sobre o assunto.

O expediente que eu recebi da Câmara Municipal de Rio Claro, entretanto (expediente esse assinado pelo ilustre Presidente em exercício daquela edilidade, Dr. Waldemar Karam), não deixa dúvidas quanto à maneira abusiva como a coisa vem sendo dirigida por parte da TELESP:

1. "Dias antes da inauguração do ainda deficiente serviço de Discagem Direta à Distância — DDD — a TELESP fez publicar alguns avisos nos jornais locais sobre serviço medido, mas que não deixaram transparecer a brutalidade financeira da coisa em si; e, para piorar a situação ainda mais, apresentou ela aos usuários de nossa cidade uma conta onde estão incluídos os meses de janeiro e fevereiro" (ipsis litteris);

2. "Existem casos de aumentos que chegam à casa dos mil por cento (1.000%), não ficando nunca por menos de 300% (trezentos por cento), conforme xerox de contas anexos a esta, e que servirão de confronto ..."

Trata-se, Sr. Presidente, da conta do telefone nº 3-8140, cujo assinante é o Sr. Francisco Garrito, residente à Rua VII, nº 1672 — Rio Claro, e referentes ao período de 25/01 a 24/02/76;

3. A seguir, indagam os Vereadores de Rio Claro:

— Pode a TELESP provar o número de chamadas locais e através de que aparelhos?

— Não existe uma lei de pesos e medidas que obriga a colocação de medidores, como é o caso da CESP, que inclusive aceita reclamação sobre o funcionamento de seus aparelhos?

— Pode a TELESP, através de uma portaria do CONTEL, que aumentou drasticamente os valores cobrados, cobrar também QP (Quota de Previdência) sobre ligações locais?

— Se a lei comercial prevê a entrega de mercadoria e sua consequente verificação e logicamente obriga seu pagamento caso a mercadoria esteja em ordem, como fica o usuário de telefones onde existe o ainda jovem DDD, que não sabe se o número de ligações locais é ou não tentativa de ligações pelo DDD, ou se somente e realmente são chamadas locais?

— Pode a TELESP cortar indiscriminadamente todo e qualquer telefone em atraso de 10 dias e por quê?

Prefei guardar, Srs. Congressistas, o sabor original dessas indagações dos Srs. Vereadores de Rio Claro, e por isso não lhes mudei nem a redação. Do que aí está, temos que concluir que o assunto das tarifas telefônicas está a merecer uma intervenção energica por parte das autoridades competentes. Não é possível que o recente e relativo progresso nas ligações telefônicas no Brasil custe assim tão exageradamente caro, como prova a manifestação dos Vereadores de Rio Claro, que se soma a manifestações de outras localidades, conforme tenho ouvido seguidamente neste plenário.

Imbuído da responsabilidade que me transmitiu o Requerimento aprovado pela edilidade rio-clarense, no qual meu nome foi citado textualmente como um dos Parlamentares aos quais o assunto foi deferido, para pedido de providências, quero fazer chegar este apelo a quem de direito no âmbito federal e no âmbito estadual paulista. Se o precário progresso telefônico, além de precário, custa tão exorbitantemente caro, alguma coisa está errada, exigindo reparo urgente.

Por ora, era o que eu tinha para dizer; se houver necessidade, voltarei ao assunto.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB — RO) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a atual Lei Orgânica dos Territórios Federais gerou uma burocracia que vem impedindo o desenvolvimento daquelas Unidades. Começou pelo Decreto-Lei nº 200/67, que transformou os Territórios Federais em simples repartições do terceiro escalão do Ministério do Interior. Esse Ministério nada fez para os Territórios senão impedir, por todos os meios, o seu desenvolvimento nada realizando de concreto em favor de nossas populações. Gasta dinheiro em planos, mas não na solução dos problemas do povo. Quantos planos já não fizeram com relação aos Pólos Urbanos? E até hoje a situação de nossas vilas permanece na estaca zero, do prisma de uma estrutura administrativa.

As Secretarias do Território até hoje não tiveram uma estrutura definida em regulamento. Aliás, o Decreto-Lei nº 411 nunca foi regulamentado, embora se tenha prometido que o seria em noventa dias e já faz seis anos.

As Secretarias dos Territórios não têm qualquer autonomia. Todos os recursos financeiros são liberados morosamente, através de uma burocracia que empêna o nosso progresso. Os recursos de todos os convênios firmados pelo Território são centralizados na Secretaria de Administração e Finanças (SAF) e o titular daquela Secretaria, encarregada de executar o convênio, só fica com a obrigação de fazer, mas sem dinheiro. Esse terá sempre de ser liberado pela SAF, que também não tem estrutura para funcionar. Basta ver que um memorando leva um mês para tramitar na SAF. A maioria dos pedidos em caráter de urgência nunca são atendidos em menos de trinta dias pela SAF. Essa centralização atrasa tudo. Cada Secretaria deveria ter sua contabilidade própria, sua movimentação financeira própria, como existe nos Estados. Os Secretários teriam autonomia para elaborar uma programação própria, visando a dinamizar a Secretaria, inclusive executando os convênios. Isso não se pode fazer hoje. Tudo está centralizado na SAF.

Os convênios estabelecem obrigações para essa ou aquela Secretaria, que serão os órgãos executores, mas os recursos correspondentes para essas Secretarias trabalharem não são liberados. Quem movimenta os recursos é apenas a SAF, uma espécie de tesouraria centralizada do Território. O atraso é evidente. Tudo depende de liberação da Secretaria de Finanças. Como disse, os pedidos de urgência levam um mês para serem atendidos. Imagine os pedidos para as atividades normais das Secretarias? Que procrastinação estão sofrendo! É a estrutura institucional dos Territórios, embarrancando por todos os meios o seu desenvolvimento. Até quando?

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Esgotado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Foi encaminhada à Presidência a Proposta de Delegação Legislativa nº 1, de 1976.

Com vistas à leitura da matéria, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1976-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 62, de 1976-CN), aprovando o texto do Decreto-Lei nº 1.467, de 10 de maio de 1976, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 45 minutos.)

# CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## QUADRO COMPARATIVO

**2<sup>a</sup> Edição Revista e Atualizada — 1975**

**VOLUME COM 288 PÁGINAS — PREÇO: Cr\$ 30,00**  
**CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:**

Emendas Constitucionais nº 1, de 17 de outubro de 1969, nº 2, de 9 de maio de 1972, nº 3, de 15 de junho de 1972, nº 4, de 23 de abril de 1975, e nº 5, de 28 de junho de 1975.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas  
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal

### À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

ou pelo sistema de reembolso postal.

# CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

## QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

**O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73,  
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO  
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-  
LEI Nº 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).**

**2 VOLUMES**

**1º VOLUME:**

**QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COM DIS-  
POSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;**

**2º VOLUME:**

**NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:**

- **LEGISLAÇÃO CORRELATA;**
- **JURISPRUDÊNCIA;**
- **DOUTRINA;**
- **EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;**
- **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BÚZAID;**
- **LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E**
- **REMISSÕES.**

**NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Código, Lei nº 5.869/73, alterados pela Lei nº 5.925/73.**

**À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR**

**PREÇO: Cr\$ 70,00**

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,**  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

# CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas

Edição: agosto de 1974

**PREÇO: Cr\$ 35,00**

**À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR**

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes – 70000 – BRASÍLIA – DF,

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

ou pelo sistema de **reembolso postal**.

# TRÂNSITO

Legislação atualizada.

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso.

"Revista de Informação Legislativa" nº 38

452 páginas

**PREÇO: Cr\$ 25,00**

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes – 70000 – BRASÍLIA – DF

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

ou pelo sistema de **reembolso postal**.

# REGISTROS PÚBLICOS

## nova lei anotada

- Redação atualizada da Lei nº 6.015/73, com as alterações das Leis nºs 6.140/74 e 6.216/75, contendo notas explicativas e remissivas;
- Redação vigente do Decreto nº 4.857, de 9-11-1939, seguida de notas explicativas do seu texto, com apresentação das redações anteriores.

**"Revista de Informação Legislativa" nº 46**

**328 páginas**

**PREÇO: Cr\$ 30,00**

**À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR**

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,**  
 Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
 acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
 ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# CÓDIGO PENAL MILITAR

## Quadro Comparativo

- Decreto-Lei nº 1.001/69
- Decreto-Lei nº 6.227/44

Contendo ainda textos do Anteprojeto (Ivo D'Aquino), Exposição de Motivos (Min. Gama e Silva), Código de Processo Penal Militar, Lei de Organização Judiciária Militar e ementário de legislação sobre Justiça Militar e Segurança Nacional.

**"Revista de Informação Legislativa" nº 26**

**439 páginas**

**PREÇO: Cr\$ 20,00**

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**  
 Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
 acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**  
 ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50**